

RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS N.º 06/2023 E N.º 07/2023 /CÂMPUS URUPEMA

O Câmpus Urupema do IFSC torna públicos os resultados preliminares dos auxílios estudantis custeados com recursos próprios.

Os recursos a estes resultados devem ser enviados no dia **13 de julho de 2023** para o e-mail assistencia.estudantil.urp@ifsc.edu.br, com o FORMULÁRIO DE RECURSO AO RESULTADO (Anexo IV dos editais) e com a documentação complementar indicada abaixo.

EDITAL N.º 06/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA

Matrícula	Resultado preliminar	Motivo do indeferimento
202310208030	Deferido	
202110805817*	Deferido	
202210503943	Deferido	
202010002570	Deferido	
202310207944**	Indeferido	Necessário apresentar: - Requerimento de inscrição (Anexo I do Edital).
202221200867	Indeferido	Necessário apresentar: - comprovante de residência da família de origem.
202220306098	Indeferido	Necessário apresentar: - Requerimento de inscrição (Anexo I do Edital); - Termo de compromisso (Anexo II do Edital); - Print do Google Maps da residência de sua família de origem ao Câmpus Lages.
202310208239	Indeferido	Necessário apresentar: - Comprovante do pagamento do último aluguel.
202221200917	Indeferido	Necessário apresentar: - Atestado de matrícula; - Foto legível do comprovante de residência de sua família de origem.

EDITAL N.º 07/2023 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE

Matrícula	Resultado preliminar	Valores correspondentes
202110805817*	Deferido	Distância percorrida: acima de 90km, auxílio correspondente a R\$ 210,00 mensais

* Este(a) candidato(a) terá que optar pelo auxílio transporte ou moradia até o dia 15 de julho de 2023, conforme o disposto nos seguintes itens dos editais:

- EDITAL N.º 06/2023/CAMPUS URUPEMA - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA CUSTEADO COM RECURSO PRÓPRIO
Item 7.5 "Não serão contemplados neste edital estudantes que já tenham sido contemplados com

benefícios de auxílio moradia da DAE-Reitoria e auxílio transporte”.

- b) EDITAL N.º 07/2023/CAMPUS URUPEMA - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE CUSTEADO COM RECURSO PRÓPRIO

Item 9.4 “O estudante que for contemplado simultaneamente pelos editais de auxílio moradia e auxílio transporte terá até o dia 15 de julho para comunicar por escrito a opção por um dos dois auxílios, já que ambos são inacumuláveis”.

** Este(a) candidato(a) terá que optar pelo auxílio moradia da reitoria ou do câmpus até o dia 15 de julho de 2023, conforme o disposto nos seguintes itens Item 7.5 do EDITAL N.º 07/2023/CAMPUS URUPEMA.

Urupema, 12 de julho de 2023.

PRISCILLA NUNES
Coordenadora Pedagógica
Câmpus Urupema do IFSC